DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Relação de Cargos e Salários

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.430.221/0001-75, estabelecida na Rua Orlando Molina, 267, em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, torna público os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, cargos e empregos permanentes e em comissão do quadro de pessoal da prefeitura municipal, vigentes em 31/12/2020, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso XXVI, da instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 – AGENTES POLÍTICOS

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO R$
Prefeito Municipal	R$ 9.093,36
Vice-Prefeito	R$ 3.978,35

2 – CARGOS PERMANENTES

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar Lei nº 1.475 de 09/02/2012	Total R$
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	NM-8	1.346,88	-	1.346,88
Agente de Controle de Zoonoses	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Agente de Saneamento	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Agente do IEC	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Agente de Vigilância	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Almoxarife	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Assistente de Administração	NM-3	1.107,04	-	1.107,04
Assistente Social	NS-9	1.840,73	-	1.840,73
Atendente	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Biblioteca	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Campo (SUCEN)	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Consultório Dentário	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Contabilidade	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Encanador	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Enfermagem	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Pedreiro	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Serviços Diversos Fem.	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Auxiliar de Serviços Diversos	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Contador	NS-16	2.422,27	-	2.422,27
Coordenador Educacional	M-A	2.696,80	-	2.696,80
Digitador	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Diretor de Secretaria	NS-20	2.833,71	-	2.833,71
Eletricista	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Encanador	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Enfermeiro	NS-9	1.840,73	-	1.840,73
Engenheiro Agrônomo	NS-31	4.362,37	-	4.362,37
Engenheiro Civil	NS-42	6.715,67	-	6.715,67
Escriturário	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Farmacêutico	NS-13	2.153,39	-	2.153,39
Fiscal de Serviços Públicos	NM-2	1.064,46	-	1.064,46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Fisioterapeuta (4 horas)	NS-17	2.519,16	-	2.519,16
Gari	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Inspetor de Alunos	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Médico (4 horas)	NS-47	8.170,64	-	8.170,64
Médico Veterinário	NS-28	3.878,13	-	3.878,13
Merendeira	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Monitor de Transporte Escolar	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Motorista	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Nutricionista	NS-24	3.315,04	-	3.315,04
Odontólogo	NS-27	3.728,97	-	3.728,97
Oficial Administrativo	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Oficial de Escola	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Operador de Máquinas	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Padeiro	NM-3	1.107,04	-	1.107,04
Pedreiro	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Procurador Municipal	NS-47	8.170,64	-	8.170,64
Professor Assistente de Educação Básica	M-A	980,84	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 1.183,84	2.164,68
Professor de Educação Artística	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 256,82	2.164,68
Professor de Educação Especial	M-A	1.611,61	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 553,07	2.164,68
Professor de Educação Física PEB II	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 256,82	2.164,68
Professor de Informática	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 552,67	2.164,68
Professor de Língua Estrangeira	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 256,82	2.164,68
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos I	M-A	1.316,17	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 848,51	2.164,68
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos II	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 586,36	2.164,68
Professor de Educação Infantil	M-A	1.217,54	Complemento Decreto nº 2.833 de 30.01.2020 R$ 586,36	1.803,90
Professor de Educação Básica I- PEB I	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 552,67	2.164,68
Professor de Educação Básica II PEB II	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 256,82	2.164,68
Educador de Centro de Educação Infantil	M-A	1.388,10	Complemento Decreto 2.833 de 30/01/2020 R$ 1.548,14	2.886,24
Psicólogo	NS-19	2.724,72	-	2.724,72
Recepcionista	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Serviços Gerais	NM-6	1.245,27	-	1.245,27
Técnico Agrícola	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Técnico Desportivo	NS-20	2.833,71	-	2.833,71
Técnico em Assuntos Educacionais	NM-23	2.425,66	-	2.425,66
Técnico em Enfermagem	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Técnico em Contabilidade	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Técnico em Segurança do Trabalho	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Telefonista	NM-2	1.064,46	-	1.064,46

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Trabalhador Braçal	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Tratorista	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Visitador Sanitário	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Zelador	NM-2	1.064,46	-	1.064,46
Zelador de Cemitério	NM-2	1.064,46	-	1.064,46

3 – CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar -Lei nº 1.475 de 09/02/2.012	Total R$
Assessor de Planejamento	-	2.754,83	-	2.754,83
Chefe de Gabinete do Prefeito	-	2.754,83	-	2.754,83
Diretor de Centro de Educação Infantil	N-A	2.499,56	-	2.499,56
Diretor de Departamento Agrícola	-	1.652,90	-	1.652,90
Diretor de Escola	N-A	2.499,56	-	2.499,56
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	-	2.066,13	-	2.066,13
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	N-A	2.105,07	-	2.105,07
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	N-A	2.105,07	-	2.105,07
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Educação	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	-	2.614,34	-	2.614,34
Vice - Diretor	N-A	2.302,31	-	2.302,31

Os valores indicados para os empregos permanentes e em comissão representam o vencimento mensal básico fixado por lei, e poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Murutinga do Sul, 15 de dezembro de 2.020.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

3